LEI nº 1.050/2005º

DENOMINA OMERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUNHA DE "PAULO SALAMÃO MURAD".

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de "Paulo Salomão Murad" como nomenclatura do Mercado Municipal, em homenagem ao mesmo.

Parágrafo Único – A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Executivo a partir da vigência desta Lei.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 07 junho de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

SECRETÁRIO INTERINO